

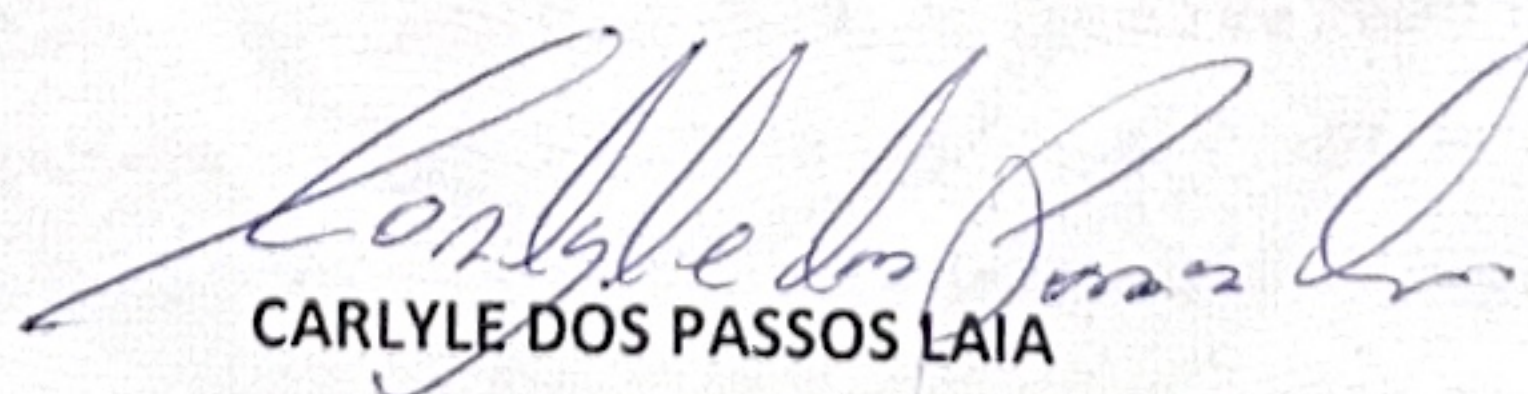


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 062/2026, Dispensa nº 012/2026**, para a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ 06.981.180/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações para Escola Municipal Prof. Carmelita C Garcia (CAIC) (Rua Ouro, SN, Bairro Recanto Verde), para o período de 60 (Sessenta) meses, através de dispensa de licitação, com base no Art. 75, IX, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 275,419,50 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

Ibirité/MG, 12 de junho de 2026.



CARLYLE DOS PASSOS LAIA

Secretário Municipal de Educação

